



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**

**COMUNICADO**

A Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, por intermédio da Comissão Administrativa Especial de Licitação - CAEL, em atenção ao Edital de Concorrência nº 001/2019, comunica aos interessados que, em virtude do Decreto nº 2464-S/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 27.11.2019, **NÃO** haverá expediente nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual nos dias **24 e 31 de dezembro de 2019**, vésperas dos feriados de natal e ano novo.

Vitória(ES), 06 de dezembro de 2019.

**CAEL-SECOM**

\* Atualizado em 09/12/2019